

## **EDITAL N.º I/202394/15/CMP**

**Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que, em reunião do Executivo Municipal de 3 de novembro de 2015, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, pelo período de 30 dias, contados da data da sua publicação:

- as alterações à Parte D do Código Regulamentar do Município do Porto, nos termos constantes do documento que aqui se junta como anexo 1;
- as alterações aos artigos 87.º e 88.º da Tabela de Taxas Municipais constantes dos Anexos G\_1 e G\_2, que integram a Parte G do mencionado código, que aqui se junta como anexo 2.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Porto, Paços do Município, 26 de novembro de 2015.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa